



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.588/07

Dá nova redação ao **art. 1º do Decreto Municipal nº 7.376, de 18 de agosto de 2005**, que nomeou os integrantes do “**Conselho Municipal de Educação - CME**” para o **biênio 2005/2007**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. O **art. 1º do Decreto Municipal nº 7.376, de 18 de agosto de 2005**, com as modificações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. O “Conselho Municipal de Educação – CME”, criado pela Lei Complementar Municipal nº 031, de 23 de junho de 1997, fica assim composto para o biênio 2005/2007:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

PAULO APARECIDO TIBÉRIO

KÁTIA CRISTINA COTA DA COSTA

II – 02 (dois) representantes do Ensino de Educação Infantil Municipal:

CARLA CRISTINA SONARO RODRIGUES

CLEONICE APARECIDA DOS REIS

III - 02 (dois) representantes do Ensino Fundamental:

ELIANE ARAUJO SOBRAL

ANA PAULA SANTIAGO DO NASCIMENTO

IV - 02 (dois) representantes do Ensino de Educação Especial Municipal:

JERUSA DIAS RAHAL MORETTI

LUCIANA MARIA DE SOUZA

V – 02 (dois) representantes da Diretoria de Ensino de Suzano:

RENATO MARTINS CARVALHO

JOSÉ GIMENEZ AGUILAR

VI – 02 (dois) representantes do Ensino Particular de Educação Infantil do Município de Suzano:

CIBELE RESTA

VANESSA SIMÕES STECCHI

VII – 02 (dois) representantes de Associações de Pais e Mestres, devidamente legalizadas:

ADRIANA CRISTINA FRANCO MASCHIETTO SILVESTRE

HELOÍSA HELENA LEMOS

Suplentes:

JOSÉ APARECIDO GUERREIRO

CAROLINA COSTA LIMA”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 12 de junho de 2007.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração